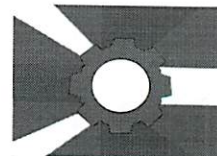




ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS**

Rua São Sebastião, 32 - Centro  
CEP: 64.600-000 Picos-Piauí  
Fones: (89) 3422-7055/3421-0093 Fax: (89) 3422-6238  
e-mail: camarapicos@virtex.com.br



**LEI Nº. 2.524/13, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO, NA FORMA DA LEI  
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ.** Faço saber que, a Câmara Municipal de Picos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA SANTA ISABEL**, a atual rua Projetada nº. 187, localizada no bairro Junco. (Ao lado da Fiat Guaribas)

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placas nominativas nas vias públicas denominadas nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (ELETROBRAS, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR, etc...) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Kleber Dantas Eulálio**  
Prefeito Municipal de Picos

**Tiago Saunders Martins**  
Secretário de Governo